

PORTARIA Nº 110/2022,
DE 28 DE SETEMBRO 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **LARA ROCHA CAVALCANTE**, ENFERMEIRO(A) EFETIVO, 15 dias de férias regulamentares.

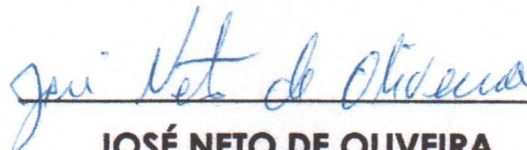
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 25/10/2022 a 08/11/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 28 de setembro 2022



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

Id:0047D8A0EB56E6CD

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 051/2022 - PMJC
Pregão Eletrônico Nº 016/2022 - SRP

18	Tampo de tecido p mesa (08 lugar formato redondo). Cor: colorido	UND	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
19	Tampo de tecido para mesa (08 lugares formato redondo). Estampado	UND	25	R\$ 10,50	R\$ 262,50
20	Toalha de renda na cor branca para mesa Buffet	UND	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
21	Toalha de tecido para mesa (04 lugares, formato quadrada) colorida	UND	40	R\$ 4,67	R\$ 186,80
22	Toalha de tecido para mesa (04 lugares, formato quadrada) Cor: branca	UND	40	R\$ 4,67	R\$ 186,80
23	Toalha de tecido para mesa (06 lugares, formato redonda) Cor Branca	UND	35	R\$ 10,83	R\$ 379,05
24	Toalha de tecido para mesa (06 lugares, formato redonda) Cor: colorida	UND	35	R\$ 10,83	R\$ 379,05
25	Toalha de tecido para mesa (08 lugares, formato redonda) Cor: branca	UND	35	R\$ 13,00	R\$ 455,00
26	Toalha de tecido para mesa (08 lugares, formato redonda) Cor: colorida	UND	35	R\$ 13,00	R\$ 455,00
27	Toalha de tecido para mesa Buffet, colorida	UND	35	R\$ 32,67	R\$ 1.143,45
28	Toalha de tecido para mesa Buffet, estampada	UND	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
29	Toalha de tecido para mesa Buffet, na cor branca	UND	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
30	Tribuna	UND	30	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
31	Cortina com variedade de cores, com 2.80 x 6.0 metros, já incluso armação e serviço de ornamentação.	UND	25	R\$ 310,00	R\$ 7.750,00
32	Malha tensionada para decoração de espaço, cores variadas, até 5m	UND	40	R\$ 15,83	R\$ 633,20
33	Cortina com variedade de cores, com 3.50 x 12.0 metros, já incluso armação e serviço de ornamentação.	UND	25	R\$ 353,33	R\$ 8.833,25
34	Serviço de bolões com cores variadas, com 12.0 m com 300 bexigas infladas.	UND	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 148.958,05

O Prefeito Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em Ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 016/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Decoração, para execução dos Eventos realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias de João Costa/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:
MARIA LUCIA DE SOUSA MENDES - ME (Luarte Eventos e Artesanatos), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.314.969/0001-86, no valor total de **R\$ 148.958,05 (cento e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**.

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

João Costa (PI), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:09FEBEEB7A1CE8DD

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

PORTARIA Nº 110/2022,
DE 28 DE SETEMBRO 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

Id:1518EAAE666CE6DF

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022 - PMJC

Processo Administrativo Nº 051/2022 - PMJC
Pregão Eletrônico Nº 016/2022 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 018/2022 - CPL/PMJC

PARTES:

O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede em João Costa - PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARIA LUCIA DE SOUSA MENDES - ME (Luarte Eventos e Artesanatos), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.314.969/0001-86, localizada a Rua Travessa 7 de Setembro, 328 - Centro, São João do Piauí-PI, neste ato representada pela Sra. MARIA LUCIA DE SOUSA MENDES, portadora da Carteira de Identidade nº 628.493 SSP-PI, e do CPF nº 313.776.453-04, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação dos Serviços de Decoração, para execução dos Eventos realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias de João Costa/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2022 e encerramento em 28 de setembro de 2023

VALOR: R\$ 148.958,05 (cento e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.21.00 - FMC	13.392.0336.2088 - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

João Costa/PI, 28 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **LARA ROCHA CAVALCANTE, ENFERMEIRO(A) EFETIVO**, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 25/10/2022 a 08/11/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 28 de setembro 2022

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal